Resolução nº : 855/2004
Protocolo nº : 46797/04
Origem : SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A
Interessado : SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00094-9, na importância de R$ 825,98 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA